



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais
CNPJ 17724162/0001-75

e

Decreto N 134 - de 19 de Agosto de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 102.390,00
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0575, de 28 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 102.390,00
(CENTO E DOIS MIL , TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas	
Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças	
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças	
04.122.003.2.0005 - 3.3.90.14	Diárias - Civil -----R\$ 260,00
Total da Unidade 2 -----R\$ 260,00	
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
13.392.009.2.0012 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais -----R\$ 1.000,00
13.392.009.2.0012 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$ 700,00
27.812.018.2.0015 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$ 1.160,00
13.392.009.2.0012 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 65.000,00
24.722.016.2.0014 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 3.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação	
12.361.005.2.0016 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$ 2.900,00
12.365.005.2.0020 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$ 800,00
12.361.005.2.0017 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil -----R\$ 500,00
12.361.005.2.0017 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$ 5.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$ 80.060,00	
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
26.782.017.2.0036 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais -----R\$ 800,00
15.122.010.2.0024 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$ 450,00
15.451.010.2.0025 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$ 1.600,00
17.512.011.2.0030 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$ 5.650,00
26.782.017.2.0036 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$ 4.000,00
15.122.010.2.0024 - 3.3.90.14	Diárias - Civil -----R\$ 580,00
17.512.011.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$ 300,00
26.782.017.2.0036 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$ 300,00
Total da Unidade 4 -----R\$ 13.680,00	
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.004.2.0040 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$ 3.000,00
10.305.004.2.0044 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$ 40,00
10.301.004.2.0040 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita -----R\$ 2.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$ 5.040,00	
Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social	
Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social	
08.122.006.2.0045 - 3.3.90.14	Diárias - Civil -----R\$ 70,00
08.122.006.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 800,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.007.2.0051 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$ 1.400,00
08.244.007.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$ 380,00
08.244.007.2.0051 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 700,00
Total da Unidade 6 -----R\$ 3.350,00	
Total da Instituição 2 -----R\$ 102.390,00	
Total Geral -----R\$ 102.390,00	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas



MUNICÍPIO DE MARIPIÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ 17724162/0001-75

e

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria			
Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria			
04.122.003.2.0002 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.000,00
04.122.003.2.0002 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.500,00
04.122.003.1.0001 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	870,00
Total da Unidade 1		-----R\$	11.370,00
Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças			
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças			
28.846.003.2.0048 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 2		-----R\$	5.000,00
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
12.122.003.2.0010 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
13.392.009.2.0012 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	100,00
27.812.018.2.0015 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.200,00
27.812.018.2.0015 - 3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras	-----R\$	339,00
24.722.016.2.0014 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	360,00
12.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	2.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.005.2.0016 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
12.361.005.2.0022 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.500,00
12.364.005.2.0019 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.200,00
12.365.005.2.0020 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	450,00
12.365.005.2.0023 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	850,00
12.361.005.2.0016 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	4.500,00
12.365.005.1.0005 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	770,00
Total da Unidade 3		-----R\$	28.269,00
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
20.606.013.2.0034 - 3.3.30.41	Contribuições	-----R\$	8.548,00
04.122.010.2.0021 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.800,00
17.512.011.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
26.782.017.2.0037 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
20.606.013.2.0032 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	3.500,00
15.452.010.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	4.500,00
20.606.013.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	2.500,00
15.451.010.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.500,00
17.512.011.1.0016 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	495,00
Total da Unidade 4		-----R\$	37.843,00
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.003.2.0038 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	98,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.004.2.0040 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	850,00
10.301.004.2.0040 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	15.000,00
10.301.004.1.0006 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	2.500,00
10.301.004.1.0022 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	460,00
Total da Unidade 5		-----R\$	18.908,00
Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social			
08.122.006.2.0045 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	150,00
08.122.006.2.0045 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	850,00
Total da Unidade 6		-----R\$	1.000,00
Total da Instituição 2		-----R\$	102.390,00
Total Geral		-----R\$	102.390,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 19 de Agosto de 2008

Prefeito(a) Municipal